



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 001/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1531/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART. 1 - Art.1- Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal .4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal a abrir Crédito Adicional Suplementar , orçamento vigente do Município de Arenópolis, autorizado pela Lei Municipal n. 1531/2021.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000	15.000,00
Sub-Total:		15.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	43.000,00
Sub-Total:		43.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 70	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.30.1.500.0000000	3.000,00
Sub-Total:		3.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 195	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.39.1.540.0000000	31.000,00
Cód. red.: 206	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.39.1.540.0000000	16.000,00
Cód. red.: 230	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.39.1.540.0000000	13.000,00
Sub-Total:		60.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 276	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 281	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.30.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.: 282	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.36.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.: 304	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	28.000,00
Cód. red.: 348	06.001.10.302.0016.2064.3.3.71.70.1.500.1002000	22.282,96
Cód. red.: 352	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.600.0000604	14.000,00
Cód. red.: 355	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.600.0000604	26.000,00
Cód. red.: 327	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.39.1.500.1002000	19.200,00
Sub-Total:		138.482,96

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 477	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	650,00
Sub-Total:		650,00

Total Parcial Suplementado: 260.132,96

ART 2 - Art. 2 - Os recursos para cobertura dos Crédito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 51	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.92.1.500.0000000	650,00
		Sub-Total: 650,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 90	04.001.99.999.9999.9.9.99.99.1.500.0000000	146.482,96
		Sub-Total: 146.482,96

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 166	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	12.000,00
Cód. red.: 150	05.002.12.365.0009.1013.4.4.90.52.1.500.1001000	5.700,00
Cód. red.: 158	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	10.000,00
		Sub-Total: 27.700,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 228	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.30.1.540.0000000	10.000,00
		Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 347	06.001.10.302.0016.2064.3.3.70.41.1.621.0000000	22.300,00
		Sub-Total: 22.300,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 454	08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.701.0000000	30.000,00
		Sub-Total: 30.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 485	08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.701.0000000	23.000,00
		Sub-Total: 23.000,00

Total Parcial Reduzido: 260.132,96

ART 3 - Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 3 de janeiro de 2022

EDERSON FIGUEIREDO
CPF: 840.204.151-53
Prefeito